

PLANO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL

A. CONTRATO

Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574 Contratação e Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce e outras Assessorias ao Ministério Público Federal

B. RESPONSÁVEIS

Fundo Brasil de Direitos Humanos	Ana Valéria Araújo		
Fone:	11 3256 7852	E-mail:	avaraujo@fundobrasil.org.br
Ministério Público Federal	Dra. Silmara Cristina Goulart		
Fone:	31 2123 9174	E-mail:	silmaragoulart@mpf.mp.br

C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Período	09 de janeiro de 2021 à 08 de abril de 2021
Data de Envio	29 de janeiro de 2021

D. APRESENTAÇÃO

Nos termos previstos no Contrato de Prestação de Serviços nº 4500176574, em 08 de outubro de 2020 o Fundo Brasil indicou ao Ministério Público Federal a ocorrência de fatores, alheios à sua responsabilidade, que a partir do encerramento das atividades indicadas no 10º Plano Trimestral de Trabalho, que abrange os meses de novembro e dezembro de 2020 e início de janeiro de 2021, poderiam impactar a execução da Proposta Técnica e Comercial objeto do Terceiro Aditivo Contratual celebrado em 28 de junho de 2018.

Em síntese, tais fatores consistem na solução das questões judiciais relativas à efetivação do direito à Assessoria Técnica nos territórios 1 a 16 e território 18 (Terra Indígena Krenak) e aos impactos da pandemia de COVID-19 que impedem a implementação de determinadas ações previstas, em condições seguras do ponto de vista sanitário e laboral, tanto para o Ministério Público Federal e demais Instituições de Justiça, quanto para os atingidos e a equipe do Fundo Brasil.

Considerando a persistência desses fatores no início de 2021 e a necessidade de acompanhamento do processo de contratação das Assessorias Técnicas por parte do Fundo Brasil, *expert* do Ministério Público responsável pela validação dos Planos de Trabalho e orçamentos e pela efetiva contratação das organizações escolhidas pelos atingidos para atuar como Assessoria Técnica nos territórios, o presente plano está voltado para as atividades essenciais à viabilização desse acompanhamento, conforme previsto na Proposta Técnica e Comercial do Fundo Brasil (item 1.1.3 das atividades elencadas na Proposta), além de prever as ações continuadas de apoio à participação dos atingidos ouvintes nas reuniões do sistema CIF e de comunicação que já vem sendo desenvolvidas desde 2019.

A partir de demanda apresentada pelo Ministério Público Federal em 20 de janeiro de 2021 e formalizada por meio do Ofício nº 326/2021/MPF/FT-Rio Doce de 29/01/21, também estão previstas atividades para viabilização de consulta aos territórios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, especificamente aos territórios 1 a 16, com a finalidade de aferir o grau atual de adesão dos atingidos em relação ao sistema de Assessoria Técnica previsto no ATAP e TAC GOV e às escolhas de entidades para atuar como Assessoria Técnica Independente realizadas pelas comunidades no período de agosto de 2018 a julho de 2019 e já homologadas pela 12ª Vara Federal de Belo Horizonte.

Tendo em vista o tempo transcorrido desde a realização das escolhas em boa parte dos territórios e considerando tratar-se de tema prioritário no processo de reparação integral a consulta oportunizará aos atingidos e atingidas a participação ativa na implantação do sistema previsto no ATAP e TAC GOV levando em conta o atual contexto, no que diz respeito ao direito à participação qualificada e informada no processo. À luz dos resultados apontados a partir da consulta restará delineada a vontade das comunidades atingidas de cada um dos territórios quanto ao tema das Assessorias Técnicas Independentes, sua escolha e contratação, com a possibilidade, em sendo o caso, de eventual atualização dos Planos de Trabalho e Orçamento elaborados pelas organizações escolhidas.

Todas as ações descritas neste plano serão executadas pelo Fundo Brasil sem a necessidade de revisão orçamentária das rubricas inicialmente previstas, demandando apenas ajustes quanto ao cronograma para sua implementação no caso do acompanhamento do processo de contratação das Assessorias Técnicas.

Quanto às demais atividades previstas originalmente na Proposta Técnica e Comercial do Fundo Brasil, observa-se que serão retomadas em sua integralidade, assim que implementada a contratação das Assessorias Técnicas e cessados eventuais impactos da pandemia de COVID-19 que interfiram na implementação das ações junto ao Ministério Público Federal, comunidades atingidas e demais atores com os quais o Fundo Brasil tem interlocução no âmbito do contrato celebrado.

As ações específicas previstas para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2021 são listadas a seguir.

E. DESCRITIVO

Eixo 1. Contratação das Assessorias Técnicas

1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas

1.1.3 Acompanhamento da negociação dos contratos das Assessorias Técnicas, em conjunto com o Ministério Público;

1.2 Acompanhamento dos Planos de Trabalho das Assessorias Técnicas Contratadas

1.2.6 Caso necessário, a equipe do Fundo poderá facilitar espaços de diálogo entre atingidos e atingidas e Assessorias para resolução de eventuais conflitos, de modo a contribuir para a manutenção do ambiente necessário para a implementação dos planos de trabalho das Assessorias Técnicas;

1.2.7 Na hipótese de solicitação de substituição de determinada Assessoria Técnica, o Fundo Brasil elaborará parecer fundamentado e encaminhará ao Ministério Público;

Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas

2.1 Processo de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas

2.1.4 Acompanhamento das reuniões do Comitê Interfederativo e Câmaras Técnicas para alimentação dos canais de comunicação aos atingidos e atingidas e Assessorias Técnicas sobre informações de seus interesses;

2.1.5 Implementação de um plano de comunicação;

2.1.7 Realização de reuniões com a Força Tarefa do Ministério Público;

EIXO 4 ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CÂMARAS REGIONAIS, DIÁLOGO COM OUTROS ATORES DA GOVERNANÇA E COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO ATINGIDOS

APOIO AO PROCESSO DE CUSTEIO DE ATINGIDOS, EXCEPCIONALMENTE NA QUALIDADE DE OUVINTES, EM REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS CÂMARAS TÉCNICAS E DO CIF CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM ATENÇÃO À DELIBERAÇÃO CIF Nº 319, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

1-Produção de Listas de Atingidos ouvintes, com limite de 10 por cada reunião de Câmara Técnica e 30 para o CIF, e coleta de informações logísticas complementares;

2-Processamento das Informações e envio das planilhas para FLACSO;

1. CONTRATAÇÃO E COORDENAÇÃO METODOLÓGICA DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS

A Proposta Técnica e Comercial objeto do Terceiro Aditivo ao contrato firmado pelo Fundo Brasil com a Samarco Mineração S.A, tendo o Ministério Público como interveniente, foi construída levando em conta a contratação e a coordenação metodológica das Assessorias Técnicas escolhidas pelas comunidades atingidas para atuar nos territórios 1 a 18.

No entanto, a judicialização da contratação das Assessorias Técnicas, que deu origem ao Eixo-10, prolongou sobremaneira o período de acompanhamento do processo de negociação e contratação das entidades, por circunstâncias alheias à vontade do Fundo Brasil, e, portanto, tornou necessária a adequação do cronograma de atividades do Fundo Brasil para incorporar essa atividade, por tempo hoje indeterminado, sem que haja acréscimo de qualquer natureza à rubrica originalmente estimada para esta ação.

Sendo assim, a atividade "1.1.3 - Acompanhamento da negociação dos contratos das Assessorias Técnicas, em conjunto com o Ministério Público" está prevista para execução ao longo dos próximos três meses para viabilizar referido acompanhamento, com a produção de subsídios técnicos relacionados à contratação das Assessorias Técnicas demandados pelo Ministério Público Federal.

Na mesma linha, estão previstas reuniões entre Fundo Brasil e a Força Tarefa Rio Doce (item 2.1.7 das atividades elencadas na Proposta Técnica e Comercial), a fim de que sejam construídos os alinhamentos necessários sobre a contratação e coordenação metodológica das Assessorias Técnicas entre as Instituições de Justiça que compõem a FT - Rio Doce, o Fundo Brasil e eventualmente com entidades escolhidas para atuar nos territórios.

2. PROCEDIMENTO DE CONSULTA ÀS COMISSÕES DE ATINGIDOS/AS SOBRE MODELO DE ASSESSORIA TÉCNICA

Em atenção à solicitação feita pela Força Tarefa do Rio Doce, o Fundo Brasil elaborou uma metodologia de trabalho para viabilizar o processo de consulta aos territórios 1 a 16, para aferir o grau de adesão das pessoas atingidas em relação ao modelo de reparação integral previsto no ATAP e TAC GOV com atuação das Assessorias Técnicas Independentes previsto nos acordos.

A proposta de metodologia do Fundo Brasil pauta-se no diálogo prioritário com as comunidades atingidas, por intermédio das Comissões de Atingidos/as, segundo o desenho territorial construído pelo próprio Fundo Brasil a partir do processo de escolha das Assessorias Técnicas ao longo da Bacia do Rio Doce, já homologado judicialmente, buscando o engajamento amplo das comunidades atingidas em cada localidade.

Diante do agravamento da pandemia de COVID 19 e dos protocolos vigentes, que impedem a realização de reuniões no campo que possam implicar aglomerações e disseminação do vírus, a implementação deste procedimento de consulta ocorrerá à distância e por meio da realização de reuniões virtuais. Buscando facilitar o diálogo necessário à consulta, a metodologia privilegia a realização de reuniões menores, sempre respeitando a forma de organização dos atingidos. Assim, estima-se que serão realizados contatos diretos com as 45 Comissões locais - distribuídas nos 16 territórios alvo da consulta - identificadas pelo Fundo Brasil ao longo do processo de escolha de Assessorias Técnicas Independentes.

O processo contará com uma etapa de produção de campanha de comunicação que sistematize e apresente as informações essenciais sobre o procedimento de consulta, visando garantir a participação informada de todas as Comissões de Atingidos e Atingidas da Bacia do Rio Doce, visando congregar um expressivo número de pessoas atingidas. Ao final desta etapa a equipe do Fundo Brasil terá subsídios para o esforço de sensibilização e mobilização das Comissões para o procedimento de consulta junto às comunidades atingidas, a ser realizado a partir da etapa seguinte.

Nos territórios onde forem constatadas dificuldades técnicas para participação em reuniões virtuais devido à limitação de acesso à internet, por exemplo, a equipe do Fundo Brasil tentará viabilizar/oferecer soluções num esforço para contornar essas limitações à participação, como o custeio de cartões pré-pagos com pacote de dados para telefones celulares.

Definida a agenda de reuniões, a Força Tarefa do Rio Doce e a equipe do Fundo Brasil estabelecerão diálogo com Comissões de Atingidos e Atingidas de toda a Bacia do Rio Doce para a realização da consulta junto aos atingidos. Estima-se que a equipe do Fundo Brasil deverá realizar aproximadamente 45 reuniões com Comissões de Atingidos/as nesta etapa.

Finalmente, encerrada a consulta, a equipe do Fundo Brasil providenciará a sistematização das atas das reuniões e de um diagnóstico por território para posterior entrega dos produtos resultantes ao Ministério Público Federal, a fim de subsidiar o processo de contratação das Assessorias Técnicas Independentes e a realização de eventuais ajustes aos Planos de Trabalho e Orçamentos segundo o resultado colhido a partir da consulta.

O prazo inicialmente estimado para a implementação das etapas do processo de consulta aos atingidos e atingidas da Bacia do Rio Doce em relação ao modelo de reparação a partir da atuação de Assessorias Técnicas é de 60 dias. Tal prazo estimativo poderá sofrer alterações em face de demandas apresentadas pelo Ministério Público Federal e pelas Comissões de Atingidos e Atingidas.

3. ACESSO POR PARTE DOS ATINGIDOS ÀS INFORMAÇÕES DE SEU INTERESSE RELACIONADAS AO PROCESSO DE REPARAÇÃO EM CURSO

Conforme determina o item 1.8.2.3, alínea "f", o Fundo Brasil deverá implementar um plano de comunicação e participação das comunidades atingidas para garantir pleno acesso às informações sobre as atividades realizadas. Com efeito, foram previstas atividades específicas de comunicação que contribuirão para o desenvolvimento do trabalho das Assessorias Técnicas junto às Comissões de Atingidos em toda a Bacia do Rio Doce e área Litorânea atingidas e, ao mesmo tempo, para a informação das pessoas atingidas.

A elaboração e a implementação do Plano de Comunicação dependem da participação das Assessorias Técnicas. Logo, o atraso na contratação das Assessorias acabou inviabilizando até o presente momento a concretização desta medida. Contudo, tal atividade não se encontra comprometida uma vez que há previsão para sua realização durante todo o período de vigência do contrato.

Ao longo deste trimestre o Fundo Brasil poderá implementar ações de comunicação em pelo menos duas frentes, tendo como público alvo as pessoas atingidas na Bacia do Rio Doce. São elas: a disseminação de informações sobre as reuniões do CIF e Câmaras Técnicas e outras ações específicas, sempre sob demanda do MPF.

BOLETINS INFORMATIVOS SOBRE AGENDA E PAUTA DAS REUNIÕES DO CIF E CÂMARAS TÉCNICAS

Entre os meses de setembro de 2019 e dezembro de 2020, o Fundo Brasil apoiou a participação de pessoas atingidas na condição de ouvintes em reuniões do CIF e das Câmaras Técnicas. Em todas elas foram realizadas ações de comunicação para informar as pessoas atingidas sobre os procedimentos necessários para solicitar participação nas reuniões, bem como a divulgação das pautas. As informações são disseminadas por meio dos canais de WhatsApp que reúnem pessoas atingidas. Essas ações irão continuar regularmente no presente trimestre, uma vez retomado o calendário de reuniões do sistema CIF em janeiro de 2021.

OUTRAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de permanente manutenção e atualização do site do Programa Rio Doce na página do Fundo Brasil na internet, serão realizadas ações neste sentido, com o apoio da equipe técnica do Programa Rio Doce e consultorias pontuais para elaboração de produtos como design gráfico, mapas interativos, dentre outros.

O Fundo Brasil poderá também implementar outras ações específicas de comunicação, sempre por solicitação do Ministério Público Federal. As iniciativas visam atender demandas da Força Tarefa de disseminação de informação estratégica junto às pessoas atingidas relacionadas ao processo de reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão. Por esta via, em 2020, o Fundo Brasil realizou ações de comunicação para compartilhar informações atualizadas a respeito do acesso ao direito à assessoria técnica e também sobre decisão judicial que assegurava a distribuição de silagem aos produtores rurais da Bacia do Rio Doce. As ações, que devem ser mantidas neste trimestre, foram importantes para assegurar a disseminação das informações, sobretudo nos territórios onde as Assessorias Técnicas não foram instaladas.

4. PARTICIPAÇÃO DOS ATINGIDOS NAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

Segundo o TAC Governança e tal qual previsto na Proposta Técnica e Comercial objeto do Terceiro Aditivo Contratual, o Fundo Brasil tem como atribuição apoiar a participação das pessoas atingidas nas instâncias de governança, em conjunto com as Assessorias Técnicas de cada território.

Nesse sentido, no presente trimestre, o Fundo Brasil de Direitos Humanos deverá continuar apoiando o processo de participação de atingidos e atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão nas reuniões do CIF e das Câmaras Técnicas. As reuniões ordinárias do CIF e das Câmaras Técnicas comumente ocorrem uma vez por mês. O calendário de reuniões do Sistema CIF encontra-se disponível na página do IBAMA.

A Deliberação CIF nº 319, de 27 de agosto de 2019, aprovou o custeio provisório pela Fundação Renova da participação das pessoas atingidas nas reuniões do CIF e das Câmaras Técnicas, na qualidade de ouvintes, uma vez que ainda não

contratado o apoio técnico a que têm direito, a ser prestado pelas Assessorias Técnicas por eles escolhidas.

Em função das medidas de contenção ao avanço do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil, as reuniões do Comitê Interfederativo e de suas Câmaras Técnicas estão ocorrendo por meio de videoconferência e o Fundo Brasil prossegue na aplicação do procedimento de apoio à participação de pessoas atingidas na qualidade de ouvintes. Para cada reunião são disseminados boletins informativos voltados para as pessoas atingidas sobre agenda e pauta das reuniões do CIF e câmaras técnicas e informações sobre os procedimentos necessários para solicitar participação. As informações são disseminadas por meio dos canais de WhatsApp que reúnem pessoas atingidas. A organização das listas de participantes segue os seguintes critérios validados pelo Ministério Público, a saber: i) garantia de representatividade de cada território; ii) garantia de equilíbrio de gênero; e iii) adequação temática às Câmaras Técnicas. Em seguida, o Fundo realiza a confirmação de endereços eletrônicos de e-mails, faz a remessa de links de acesso para as ferramentas de videoconferência adotadas e, em determinados casos, ações de letramento digital em apoio a atingidos e atingidas que demandam esse tipo de suporte.

Finalmente, é relevante destacar que o Fundo Brasil tem sido instado a atuar também no apoio à participação de atingidos e de atingidas em uma série de reuniões extraordinárias e/ou de Grupos de Trabalho (GTs) vinculados às instâncias do Sistema CIF.

5. CONSIDERAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO

As ações que serão desenvolvidas neste trimestre estão integralmente contempladas pelo orçamento estimado na Proposta Técnica e Comercial do Fundo Brasil.

Ademais, considerando a não contratação das Assessorias Técnicas, bem como os efeitos da pandemia do novo coronavírus, dentre outros elementos, os valores executados pelo Fundo Brasil já têm sido continuamente readequados às atividades efetivamente realizadas, nos termos da dinâmica específica estipulada para o desembolso de recursos no âmbito de seu contrato, com a efetiva redução de despesas em relação aos valores inicialmente estimados.

Mantendo a prática adotada em 2020, serão negociados os contratos de prestação de serviços essenciais a fim de que não sejam aplicados os reajustes originalmente previstos no Terceiro Aditivo ao contrato celebrado com a Samarco Mineração S.A.